

Lido
30/06/25
Pezinho
Coordenação de Registros Legislativos



RECEBIDO EM:
26/06/25
Coordenação de Registros Legislativos
Francisco Carneiro
Mat. 22572

GABINETE DO DEPUTADO TIAGO MENDES VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 287, DE 26 DE JUNHO DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA: APROVADO EM 30/06/25 Coordenação de Registros Legislativos	REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Severo Eulálio, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, solicitando Audiência Pública referente à ampliação e a abrangência do Teste do Pezinho e a Reestruturação da Triagem Neonatal na Rede Pública de Saúde do Estado do Piauí para incluir o diagnóstico precoce de doenças raras e estabelecer diretrizes para sua implementação.
---	---

DEPUTADO TIAGO VASCONCELOS, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Severo Eulálio, Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí (**ALEPI**), solicitando Audiência Pública referente à ampliação e a abrangência do Teste do Pezinho e a Reestruturação da Triagem Neonatal na Rede Pública de Saúde do Estado do Piauí para incluir o diagnóstico precoce de doenças raras e estabelecer diretrizes para sua implementação.

Considerando que o Teste do Pezinho é um exame fundamental para a detecção precoce de doenças genéticas, metabólicas, infecciosas e congênitas em recém-nascidos. Sua ampliação é essencial para garantir o diagnóstico precoce, o tratamento oportuno e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida às crianças piauienses e a reestruturação da triagem neonatal, especialmente no que diz respeito à estrutura física e à agilidade na liberação dos resultados laboratoriais do teste do pezinho, é fundamental para garantir uma triagem mais eficaz, segura e oportuna.

A Lei Federal nº 14.154/2021 já prevê, em âmbito nacional, a ampliação do escopo do Teste do Pezinho. No entanto, os estados têm autonomia para avançar conforme suas realidades e capacidades locais. Nesse sentido, a detecção precoce por meio do Teste do Pezinho ampliado tem o potencial de reduzir significativamente a mortalidade infantil no estado do Piauí, além de prevenir sequelas graves. Muitas doenças raras possuem tratamento eficaz quando diagnosticadas nos primeiros dias de vida. Assim, a expansão para a versão ampliada é um avanço viável e necessário. Doenças como Imunodeficiência Combinada Grave e Atrofia Muscular Espinhal, por exemplo,

GABINETE DO DEPUTADO TIAGO MENDES VASCONCELOS

contam hoje com terapias inovadoras – como o medicamento Zolgensma – que só são eficazes se administradas precocemente, o que reforça a importância do diagnóstico neonatal.

Atualmente, o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), ofertado pelo SUS, contempla apenas seis patologias no Teste do Pezinho básico. Já o Teste do Pezinho ampliado permite o rastreamento de até 50 doenças, representando um avanço significativo em termos de prevenção, intervenção precoce e promoção da saúde infantil. Portanto, a ampliação do Teste do Pezinho no Piauí não apenas salvará vidas, como também reduzirá os custos futuros com tratamentos mais complexos e proporcionará um futuro mais digno e saudável para centenas de crianças. Nesse sentido a inclusão de um número maior de doenças no escopo do exame representa um avanço significativo na prevenção, no diagnóstico precoce e no início oportuno do tratamento, fatores que impactam diretamente na qualidade de vida e no desenvolvimento saudável das crianças piauienses, conforme supracitado.

Diante disso, solicito a realização de uma audiência pública com o objetivo de discutir a ampliação do Teste do Pezinho e reestruturação da triagem neonatal no estado do Piauí, reunindo especialistas, representantes do poder executivo, do setor público de saúde, sociedade civil e demais interessados, com vistas à construção de políticas públicas que garantam esse direito fundamental à saúde para todos os recém-nascidos.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 26 de junho de 2025.



Tiago Vasconcelos
Deputado Estadual
MDB



AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a Portocelo

Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo